

ERRATA EDITAL COREMU Nº08 /2016

CORREÇÃO DO ITEM 3.3 LETRA “N” DO EDITAL COREMU Nº08/2016:

3.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou com representante munido de procuração (item 3.5), com original e com cópia, os seguintes documentos:

n) EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIGRESIDENCIAS), OS ITENS “D”; “F”; “M” DEVERÃO SER ENTREGUES PELOS CANDIDATOS ATÉ O DIA 25/03/2016, IMPROPRORRÓGÁVEIS.

LEIA-SE:

3.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou com representante munido de procuração (item 3.5), com original e com cópia, os seguintes documentos:

n) EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIGRESIDENCIAS), OS ITENS “D”; “F”; “M” DEVERÃO SER ENTREGUES PELOS CANDIDATOS ATÉ O DIA **25/02/2016**, IMPROPRORRÓGÁVEIS.

Sorocaba/SP, 19 de fevereiro de 2016.

*Comissão Organizadora
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional
Prefeitura de Sorocaba*